



**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL DO RN**

Rua Pe. Tiago Avico, 1815-Candelária - Tel: (84)3231-0152

Natal- RN

CNPJ: 02.622.808/0001-36

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SINTRAJURN, por seus Coordenadores Gerais, nos termos do art. 35, “b”, c/c art. 36, “d”, do Estatuto da Entidade, após convocação de pessoas sindicalizadas, conforme abaixo-assinado entregue na Diretoria, convoca os servidores e servidoras sindicalizados(as) do Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal Regional do Trabalho e Justiça Federal do Rio Grande do Norte, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23/05/2026 (vinte e três de maio de dois mil e vinte e seis - sábado), às 09h30min (nove horas e trinta minutos) com 50% (cinquenta por cento) mais um dos sindicalizados, ou às 10h (dez horas) com qualquer número, na sede do SINTRAJURN, situada na Rua Padre Tiago Avico, 1815, Candelária, com a seguinte pauta:

- a) cancelamento da venda do veículo do veículo Doblô pelo período correspondente à gestão da atual diretoria;
- b) obrigatoriedade de uso exclusivo em serviços de interesse do SINTRAJURN com devidos registros do condutor, rota e quilometragem;
- c) que os valores que seriam destinados à aquisição de novo veículo seja destinado à aquisição de equipamentos para a realização de assembleia geral em formato híbrido.

Natal (RN), 08 de maio de 2026.

**CARLOS ROBERTO PINHEIRO**  
Coordenador Geral do SINTRAJURN

**FRANCISCO MARCIO DE OLIVEIRA**  
Coordenador Geral do SINTRAJURN

**JANILSON SALES DE CARVALHO**  
Coordenador Geral do SINTRAJURN

Estatuto:

Art. 35 - A Assembléia Geral se reunirá:

(...)

b) Extraordinariamente, a qualquer tempo.

Art. 36 - As Assembléias Gerais serão convocadas:

(...)

d) Por 10% (dez por cento) dos sindicalizados em pleno gozo de seus direitos estatutários